



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
12/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 5003/2024 de 11/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
861 - 3.3.90.30.00.00	943 MATERIAL DE CONSUMO	9.723,00
862 - 3.3.90.39.00.00	943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.277,00
Total Suplementação:		12.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.6.50.01.00.00000000	Fonte: 943	12.000,00
Total da Receita:		12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 11 de setembro de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
12/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 5004/2024 de 11/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 907,27 (novecentos e sete reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
859 - 3.3.90.30.00.00	3943 MATERIAL DE CONSUMO		148,27
860 - 3.3.90.39.00.00	3943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		759,00
	Total Suplementação:		907,27

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 11 de setembro de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
12/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 5005/2024 de 12/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
800 - 4.4.90.52.00.00	01304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00
Total Suplementação:		108.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1304	23.550,00
Receita: 2.2.1.3.01.01.00.00000000	Fonte: 1304	84.450,00
Total da Receita:		108.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 12 de setembro de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
12/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 5006/2024 de 12/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 284.953,12 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
164 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
165 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	14.179,00
180 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208.274,12
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0027.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
495 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
541 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	
623 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00

Total Suplementação: 284.953,12

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
12/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
27 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	939,40
28 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
31 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	971,01
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.013.	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.	
40 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.003.04.122.0004.2.014.	MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL	
46 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
03.003.04.122.0004.2.015.	SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	
55 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.588,01
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
61 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.252,38
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
03.004.04.122.0004.2.103.	DIVISÃO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO	
76 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.481,84
03.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.005.06.181.0006.2.134.	SEGURANÇA MONITORADA	
84 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.110,20
87 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.719,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.002.04.123.0005.2.021.	SERVIÇOS DA TESOUREARIA	
119 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	920,60
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.003.04.122.0004.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS	
130 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.845,96
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
04.004.04.123.0005.2.023.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO	
140 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415,79
141 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.506,29
04.004.28.843.0005.0.001.	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCIAMENTOS	
144 - 3.2.90.21.00.00	01001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	532,95
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
174 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.179,00
178 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.001.10.301.0012.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
12/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

185 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.001.10.301.0012.2.089.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	
197 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.001.10.305.0016.2.069.	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE	
221 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.617,50
222 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.122.0004.2.034.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
745 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.367.0021.2.047.	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
460 - 3.3.50.43.00.00	01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0027.2.109.	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS	
508 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	363,51
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
524 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	139,25
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0030.2.068.	INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA	
533 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.482,00
534 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
535 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
536 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
539 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250,00
540 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0011.2.132.	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
561 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
563 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.038,43
Total Redução:		284.953,12



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
12/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 12 de setembro de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **26/09/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços topográficos e para plotagem de projetos, visando atender as demandas da secretaria de obras e projetos de engenharia do município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é **R\$ 401.516,80 (Quatrocentos e um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de setembro de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



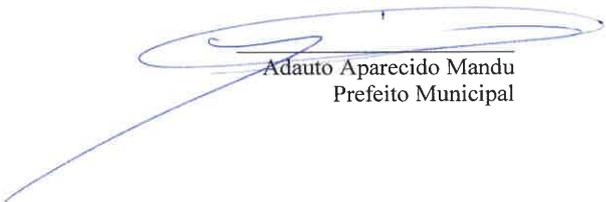
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF Nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 61/2024 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 12 de setembro de 2024


Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 61/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, alínea “F” da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 125/2024, a contratação da empresa **WATARI CLÍNICA INTERDIDCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 19.037.641/0001-49, com sede na Av. Higienópolis, nº 70, sala 65, cidade de Londrina/PR, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), visando **“Capacitação de Escuta Especializada e Revelação Espontânea”, com a palestrante CRISTINA FUKUMORI WATARAI, para atender a rede de proteção de crianças e adolescentes, no Município de Lidianópolis**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 58/2024.

Face o disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 12 de setembro de 2024.

Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: WATARAI CLÍNICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 19.037.641/0001-49

OBJETO: Contratação direta da empresa WATARAI CLÍNICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para a realização de “Capacitação de Escuta Especializada e Revelação Espontânea”, com a palestrante **CRISTINA FUKUMORI WATARAI**, para atender a rede de proteção de crianças e adolescentes, no Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 12 de setembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3545

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 61/2024
 b) Licitação Nº : 11/2024
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Adjudicação e Homologação : 12/09/2024
 e) Objeto Adjudicado e Homologado : Contratação direta da empresa WATARAI CLÍNICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para a realização de “Capacitação de Escuta Especializada e Revelação Espontânea”, com a palestrante CRISTINA FUKUMORI WATARAI, para atender a rede de proteção de crianças e adolescentes, no Município de Lidianópolis.
 f) Processo Adm Nº : 61/2024

08.243.0009.6.002. - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: WATARAI CLINICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF: 19.037.641/0001-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação direta da empresa WATARAI CLÍNICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para a realização de “Capacitação de Escuta Especializada e Revelação Espontânea”, com a palestrante CRISTINA FUKUMORI WATARAI, para atender a rede de proteção de crianças e adolescentes, no Município de Lidianópolis - “Capacitação de Escuta Especializada e Revelação Espontânea”, com a palestrante CRISTINA FUKUMORI WATARAI, para atender a rede de proteção de crianças e adolescentes.	1	R\$ 8.700,0000	R\$ 8.700,0000

Valor Total Homologado - R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Lidianópolis, 12 de setembro de 2024.

 ADAUTO APARECIDO MANDU
 PREFEITO MUNICIPAL